



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA Nº 701/2020/REI/IFTO, DE 31 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Portaria MEC nº 544, de 16 de Junho de 2020, o Parecer CNE/CP nº 05/2020, do Conselho Nacional de Educação e demais legislações emitidas pelo Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Instituir o Ensino Remoto como estratégia a ser adotado para o desenvolvimento das atividades de ensino no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em decorrência da situação de pandemia provocada pelo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Para efeito desta Portaria, as atividades de ensino compreendem aulas e atividades de apoio ao ensino, conforme apresentadas nos artigos 25 e 34 do Regulamento dos regimes de trabalho e suas alterações e das atividades docentes no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, aprovado pela Resolução nº 58/2019/CONSUP/IFTO, de 21 de agosto de 2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de agosto, com vigência até 31 de agosto de 2020.

Art. 4º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 31/07/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045987** e o código CRC **B6E3F8D5**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftoc.edu.br — reitoria@iftoc.edu.br